



Gabinete do(a) Vereador(a) Roque Chile

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO AUDITÓRIO LOCALIZADO NO CENTRO CULTURAL NICE AVANZA, NO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por iniciativa do Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Espaço Cênico Elber Suzano**” o auditório localizado nas dependências do Centro Cultural Nice Avanza, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A presente denominação constitui homenagem póstuma ao jornalista, escritor, poeta, dramaturgo e agente cultural **Elber Suzano**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da cultura, da literatura, das artes cênicas e da identidade cultural do Município de Linhares.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei, especialmente quanto à instalação de placas de identificação, atualização de registros, documentos, sistemas e demais materiais institucionais relacionados ao referido espaço cultural.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à memória de **Elber Suzano**, jornalista, escritor, poeta, dramaturgo e agente cultural que deixou um legado significativo para a história artística e literária do Município de Linhares.

Natural de Vitória, Espírito Santo, Elber Suzano fixou residência em Linhares no ano de 1974, cidade que adotou como seu lar e onde desenvolveu grande parte de sua trajetória profissional e cultural. Seu trabalho foi marcado pelo compromisso com a valorização da arte, da literatura, do teatro e da identidade cultural linharenses, tornando-se uma das personalidades mais influentes no cenário cultural do município.

Em 1978, fundou a Academia Elenco de Teatro, iniciativa pioneira que contribuiu decisivamente para o fortalecimento das artes cênicas em Linhares. A entidade foi oficialmente reconhecida pelo Poder Público



Municipal por meio de decreto em 1981, reunindo, à época, cerca de 30 artistas e promovendo atividades que impulsionaram o desenvolvimento cultural local.

Em reconhecimento à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados à comunidade, Elber Suzano recebeu o título de Cidadão Linharenses, honraria que simboliza o respeito, a admiração e o agradecimento do povo de Linhares por sua contribuição à construção da identidade cultural do município.

No campo literário, destacou-se como autor do livro de contos “Só de Calcinha”, além de uma vasta produção poética que revela sensibilidade, profundidade e compromisso com a expressão artística. Entre suas obras mais conhecidas destacam-se os poemas “Contra por Amor”, “Preparação”, “Se é que Você Existe”, “Vento Norte”, “Erros e Buscas”, “Brilho Imaginário”, “Apenas Gotas Vãs”, “Tentei”, “Dúvidas” e “Contemplação”, entre outros trabalhos que enriqueceram o patrimônio literário regional.

Sua atuação como jornalista, escritor e dramaturgo consolidou sua posição como uma das mais expressivas vozes da cultura linharenses, contribuindo para o fortalecimento da produção artística local, para a formação de novos talentos e para a preservação da memória cultural da cidade.

Ao denominar o auditório localizado no Centro Cultural Nice Avanza como “Espaço Cênico Elber Suzano”, o Município de Linhares perpetua a memória de um homem que dedicou parte significativa de sua vida à promoção da cultura e das artes. A homenagem representa não apenas um reconhecimento institucional por sua trajetória, mas também um incentivo para que as futuras gerações conheçam e valorizem a história daqueles que ajudaram a construir o patrimônio cultural do município.

Elber Suzano faleceu em 2013, em decorrência de problemas pulmonares, deixando familiares, amigos, admiradores e toda a comunidade cultural linharenses com a responsabilidade de preservar e difundir seu legado.

A presente proposição encontra amparo no interesse público de preservação da memória histórica e cultural do Município, bem como na competência legislativa municipal para denominação de próprios públicos, constituindo uma homenagem legítima e merecida a um cidadão que marcou profundamente a vida cultural de Linhares.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores desta Casa de Leis, confiando em sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", 17 de junho de 2026.

Roque Chile
Vereador(a) - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003600340034003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **17/06/2026 17:40**
Checksum: **A4FCC524B05EDDF3C1EDBFA0256F752BE41294CED6540A9B68E64EBB995F0D50**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.